

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 109/2021, DE 19 DE ABRIL DE 2021.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de nº 720/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros titulares e suplentes para compor o CMDS – Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável para o Biênio de 2021/2023, representantes dos Órgãos do Poder Público e membros representantes da Sociedade Civil Organizada, do município de Buerarema-BA.

MEMBROS DO CONSELHO

I - REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO E PARA-GOVERNAMENTAL:

- **Secretaria Municipal de Agricultura**

Titular: Jorge Pereira Moura

Suplente: Geneci da Silva Alves

- **Câmara de Vereadores**

Titular: Luciano Almeida de Jesus

Suplente: Renan Gomes Oliveira

- **Secretaria Municipal de Saúde**

Titular: Luana Santos Lemos

Suplente: Drielle Ferreira de Oliveira

II- REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL

- **Câmara de Dirigentes Lojistas de Buerarema**

Titular: Orlando Alves Nascimento

Suplente: Elias Soares da Silva

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema



- **Sindicato dos Trabalhadores Rurais**

Titular: Antônio Rodrigues de Santana

Suplente: João Vianney Alves de Freitas

- **Igreja Paróquia Senhora Sant'Ana**

Titular: João Santos de Oliveira

Suplente: Joilson Santos Alcântara

- **Cooperativa COAFESBA**

Titular: Mauricio de Jesus Silva

Suplente: Carlos Tourinho Nunes

- **Associação Apis Mata Atlântica – AAMA**

Titular: Paulo Oliveira dos Santos

Suplente: Mateus Silva Paraguai

- **Rotary Clube de Buerarema**

Titular: Geraldo Aragão Lima

Suplente: Eliana Santos de Oliveira

- **Assentados do PA Itararé**

Titular: Benivaldo do Carmo Nascimento

Suplente: Everaldo Santos Souza

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 19 de abril de 2021.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira

Prefeito

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09